



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3890,

DE 09 DE SETEMBRO DE 1.988.

Dispõe sobre contratação de pessoal de apoio, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a real carência de pessoal de apoio, nas unidades escolares do Estado;

Considerando que, para o bom desenvolvimento do Ensino, se faz necessário que haja uma conjuntura administrativa e de apoio, e finalmente;

Considerando, de vital importância a complementação de pessoal nas unidades escolares do Estado de Rondônia;

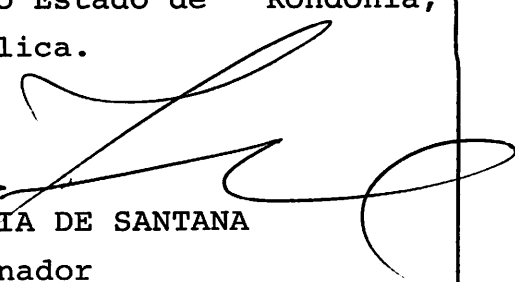
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam contratados, em caráter excepcional pelo período de 90 dias, pessoal de apoio, para atender as unidades escolares do Estado, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único - Durante o período de vigência deste Decreto o pessoal deverá ser submetido a Concurso Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 09 de Setembro de 1.988, 100ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O - I DO DECRETO Nº 3890, de 09.09.88

RELAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO A SER CONTRATADO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

CRECHE IRMÃ MARCELINA
"MEU PEDACINHO DE CHÃO"

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS REF. NM 0623-A-01

01. ROSILENE COSTA NASCIMENTO
02. CARMEN OLINDINA FREITAS
03. ASTROGILDA ALVES SANTIAGO
04. ROSIMAR AGUIAR DA SILVA
05. LINDOMAR DE SÁ LEITE
06. MARIA FRANCISCA DA SILVA
07. ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA
08. ELENILDA DA SILVA LIMA
09. RAIMUNDA BARRETO BRAZ
10. VANEIDE SOUZA DO NASCIMENTO
11. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
12. ELIZABETH SOARES DA SILVA
13. MARIA NOELIZE FREITAS DE SÁ
14. MARIA VOGNA SOARES CRUZ
15. SHIRLEIDA CAMPOS BARBOSA
16. RAIMUNDA ELIZA ARAÚJO RAMOS
17. IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA